

DICOGE 5.1**COMUNICADO CG Nº 306/2024**

Processo CG Nº 2024/50263 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **divulga** o Ofício-Circular n. 6/CONR, subscrito pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça, para ciência quanto ao início de funcionamento do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR N. 6/CONR

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

Assunto: Início de funcionamento do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP.

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que comunico o início de funcionamento do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), um sistema inovador que promete revolucionar a relação entre as serventias extrajudiciais e o Poder Judiciário, os demais órgãos da administração pública e a população em geral.

Nesta data, foi disponibilizado o Módulo SERP-JUD, que consubstancia-se em etapa da implantação do SERP, especificamente destinada ao atendimento de necessidades públicas decorrentes do exercício de atividades exercidas pelos órgãos do Poder Judiciário e demais órgãos integrantes do sistema de Justiça.

O acesso ao Módulo SERP-JUD poderá ser realizado por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) ou do endereço <https://serp.registros.org.br/>, tendo como meios de autenticação o certificado digital ICP-Brasil, o Sistema de Autenticação Eletrônica do Registro Civil (IdRC) ou ainda o mesmo serviço de autenticação da PDPJ.

Dentre as ferramentas eletrônicas já em operação, encontram-se a Busca de Certidões do Registro Civil das Pessoas Naturais (com a possibilidade de solicitação de segunda via de certidões); a Pesquisa Nacional de Bens, no âmbito do Registro de Imóveis; a Busca de Pessoas Jurídicas e a Busca da Central Nacional de Garantias (referentes ao Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas).

Nos próximos meses outros serviços serão agregados àquela plataforma única, sem prejuízo do funcionamento pulverizado daqueles atualmente disponibilizados na Central de Informações do Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC-JUD), no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), na Central Nacional de Indisponibilidade Bens, no sistema Penhora Online e na Central IRTDPJ-Brasil. Estes serviços e os respectivos canais de atendimento permanecerão funcionando normalmente até que sejam totalmente absorvidos pelo SERP.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que promova ampla divulgação do SERP-JUD entre os Magistrados e Servidores desse Tribunal, ao tempo em que indico o canais de atendimento do Operador Nacional do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (suporte@registros.org.br e

contato@onserp.org.br) e do Conselho Nacional de Justiça (sistemasnacionais@cnj.jus.br) para o saneamento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 02/04/2024, às 13:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 1814592 e o código CRC 34633F00.

03292/2024

1814592v1

8

COMUNICADO CG Nº 327/2024

PROCESSO Nº 2024/53169 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil do Cartório do 10º Distrito Judiciário da Comarca de Recife/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Jose Leandro Gomes Pereira de Melo, inscrito no CPF nº 096.***-18, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 30/01/2023, do veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, 2023/2023, placa PGN041, RENAVAM nº 00575416319, na qual figura como comprador Severino Barauna da Silva, inscrito no CPF nº 141.***-15, mediante falsificação de selo, bem como emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 328/2024

PROCESSO Nº 2024/52136 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do extravio das folhas 71 às 74, do livro de notas nº 3477.

COMUNICADO CG Nº 329/2024

PROCESSO Nº 2024/48408 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em documentos abaixo descritos, tendo em vista que não constam os referidos documentos no acervo da Serventia:

- em Contrato Social de Sociedade Ltda., datado de 01/02/2019, supostamente registrado junto à referida, microfilme nº 59.965, da empresa Nattu Restaurante Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.***-0001-23, no qual figuram como sócios Otaviano Soares da Costa, inscrito no CPF nº 262.***-20, e Fabio Nunes de Melo Araujo, inscrito no CPF 018.***-07;

- em certidão de inteiro teor nº 82.563, datada de 03/2/2023, atribuído à referida unidade, na qual certifica o registro do ato de constituição da empresa Nattu Restaurante Ltda., sob o microfilme nº 59.965.

COMUNICADO CG Nº 330/2024

PROCESSO Nº 2023/114760 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Solonópole/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada junto à referida unidade em 22/06/2011, livro 51, fls. 264/266, na qual figuram como outorgantes vendedores Mauro Barros Gondim, inscrito no CPF nº 001.***-91, e Sonia Maria da Frota, inscrita no CPF nº 013.***-04, como outorgada compradora a empresa R2 Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CPF nº 35.***-0001-43, representada neste ato por Roberto Jorge Cabral Rebouças Filho, inscrito no CPF nº 617.***-53, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 1.881, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz/CE, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura do referido ato.